EDITAL SENAI RN 012/2026

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRATUIDADE REGIMENTAL PELO SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE – SENAI- DR/RN.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo com **180 (cento e oitenta) vagas** destinadas à homens e mulheres para ingresso nos Cursos Técnicos ofertados pelo Programa de Gratuidade Regimental a serem realizados pela unidade do SENAI Centro de Tecnologias do Gás e Energias Renováveis-CTGAS-ER, situada na cidade de Natal/RN, em consoante as condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **180 (cento e oitenta) vagas** no Programa de Gratuidade Regimental do SENAI-DR/RN para Cursos Técnicos, que acontecerão nas instalações do SENAI CTGAS-ER, localizado na Avenida Capitão Mor Gouveia, 2770. Lagoa Nova, Natal/RN.

1.2 Os cursos serão realizados na modalidade **presencial**, de segunda a sexta-feira, com aulas nos turnos **matutino ou vespertino ou noturno**, conforme o curso e a turma, observados os horários, cargas horárias totais e os períodos de realização estabelecidos no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

1.3 As informações sobre cursos ofertados, período, carga horária, turno ofertado e quantidade de vagas constam no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

1.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos

1.5 As condições de inscrição, etapas de seleção, prazos e turnos estão disponíveis e determinadas por este Edital

1.6 A inscrição no presente processo seletivo implica ciência de que o SENAI-DR/RN realizará o tratamento dos dados pessoais informados pelo(a) candidato(a), nas hipóteses e bases legais aplicáveis previstas na Lei nº 13.709/2018, para as finalidades necessárias à inscrição, seleção, matrícula, execução dos cursos e gestão acadêmica

1.7 Todas as etapas desse Edital serão publicadas no site https://www.rn.senai.br/publicacoes/

1.8 A inscrição no presente processo seletivo implica o pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente edital e seu(s) anexo(s), dos quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para se candidatar a uma vaga, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
b) Idade mínima de 16 (dezeseis) anos;
c) Escolaridade mínima: Estar cursando o 2º ano do Ensino Médio ou ter concluídoo ensino médio;
d) Ter disponibilidade para participar das aulas teóricas e práticas, conforme dias e horários contidos no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, e demais atividades extraclasse, se necessário.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Inscrição	25 a 29/11/2026	Onlline, exclusivamente, via internet por meio do site https://www.rn.senai.br/oportunidades/
Resultado da Inscrição	01/12/2026	Disponibilizado através de telefone (WhatsApp) e e-mail informados no ato da inscrição.
RIP	02/12/2026	Realizado no SENAI CTGAS-ER, Av. Capitão Mor Gouveia,2770-Lagoa Nova- Natal/RN. - Candidatos inscritos no turno Matutino: 9h. - Candidatos inscritos no turno Vespertino: 14h - Candidatos inscritos no turno Noturno: 19h
Resultado final	04/12/2026	Disponibilizado no site: https://www.rn.senai.br/publicacoes/ e/ou através de telefone (WhatsApp) e e-mail informados no ato da inscrição.
Matrícula	-------	Realizada pelo SENAI-DR/RN, de forma automática. Não é necessário o comparecimento presencial na unidade do SENAI-CTGAS-ER, para efetivação da matrícula.
Início do curso	08/12/2026	Ver calendário no ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada online, exclusivamente via internet, por meio do site https://www.rn.senai.br/oportunidades, a partir **das 7h do dia 25/11 até às 23h59 do dia 29/11/2026** podendo ser encerradas antecipadamente quando o número de inscrições válidas atingir o equivalente a 02 (duas) vezes o total de vagas ofertadas para cada curso

4.2 Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá:

a) Acessar o site https://www.rn.senai.br/oportunidades/. As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI-DR/RN.
b) Seguir as orientações contidas no site.
c) Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal.

d) Preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição.
e) Anexar os documentos solicitados, frente e verso, quando houver, de forma legível, em formato PDF, com tamanho máximo de 5mb.
f) Ter especial atenção ao digitar o e-mail e telefone para contato, pois o SENAI-DR/RN não se responsabiliza por digitação de dados incorretos.

4.3 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) auto declara, que atende aos requisitos de baixa renda.

4.4 A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

4.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se o SENAI-DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, no ato da inscrição, deixar de fornecer informações completas e/ou apresentar dados comprovadamente inverídicos, ilegíveis ou incorretos.

4.6 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá incluir os seguintes documentos:

a) Documento Oficial de identificação com foto (contendo o RG e CPF). O(a) candidato(a) deverá incluir os documentos RG e CPF em campos separados. Caso utilize um único documento que contenha ambas as informações (como CNH, registro Geral – RG ou documento equivalente), o mesmo arquivo deverá ser anexado nos dois campos correspondentes;
b) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente reconhecido ou Declaração de Matrícula em curso regular, para candidatos que estejam cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio, emitida por instituição de ensino competente;
c) CPF e documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente) do responsável legal, quando sua participação for juridicamente exigível em razão da menoridade ou de outra hipótese legal comprovada, observados os limites de eventual decisão judicial. A condição de pessoa com deficiência, isoladamente, não implica exigência de responsável legal.

Parágrafo Primeiro: Os documentos deverão ser anexados exclusivamente no site de inscrição, no campo próprio destinado ao envio de documentos. Cada documento deverá ser enviado em arquivo único, no formato PDF, contendo frente e verso, quando aplicável:

Observações:

1. O sistema aceitará apenas 01 (hum) arquivo em formato .pdf para cada documento anexado;
2. Após a finalização da inscrição, não será permitida o envio e/ou substituição ou entrega dos documentos.

Parágrafo Segundo: Os candidatos que apresentarem a declaração de matrícula que estejam cursando o 2º ou 3º do ensino médio só retirarão seu diploma de conclusão do curso técnico mediante a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio.

4.7 O processo seletivo será realizado com base na análise das inscrições consideradas válidas, em conformidade com as orientações estabelecidas nos itens 2, 4.1, 4.2 e 4.6.

4.8 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se o SENAI-DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, no ato da inscrição, deixar de fornecer informações completas e/ou apresentar dados comprovadamente inverídicos, ilegíveis ou incorretos.

4.9 O SENAI-DR/RN poderá incluir em suas redes sociais (@senairn) a informação das inscrições das turmas previstas, com datas e horários para inscrição e seleção.

5. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O resultado das inscrições, contendo a relação do(as) candidatos(as) selecionados(as) para participar da Reunião de Informação Profissional (RIP), será divulgado no dia 01/12/2026 (terça-feira), por meio dos contatos de telefone (whatsapp) e/ou e-mail informados no ato da inscrição.

6. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI-DR/RN se:

a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, ilegíveis ou incompletas;
b) Candidatos que tiveram matrícula ativa em cursos técnicos nos anos de 2024, 2025 e 2026 através da gratuidade regimental do SENAI e tiveram sua matrícula encerrada com status de DESISTENTE ou EVADIDOS ou REPROVADOS.
c) O(a) candidato(a) fornecer dados inverídicos, ilegíveis ou incorretos e/ou não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital.

7. DA REUNIÃO DE INFORMAÇÃO

7.1 A Reunião de Informação Profissional (RIP) é um encontro que tem por objetivo esclarecer ao(a) candidato(a) sobre o perfil profissional dos cursos, apresentar as atividades a serem desenvolvidas no curso, informar sobre a carga horária, metodologia e critérios de avaliação e frequência, assim como outras informações relevantes.

7.2 Será realizada a RIP, com caráter informativo, sobre os cursos ofertados, no dia **02/12/2026 no SENAI CTGAS-ER**, situado a Av. Cap. Mor Gouveia, 2770. Lagoa Nova. Natal/RN, conforme estabelecido no cronograma**,** para vagas destinadas aos interessados a participarem deste processo seletivo.

Candidatos inscritos para curso no turno Matutino: 9h.
Candidatos inscritos para curso no turno Vespertino: 14h
Candidatos inscritos para curso no turno Noturno: 19h

Parágrafo único: Caso do número de candidatos presentes na RIP e interessados em participar do(s) curso(s) ultrapasse o quantitativo de vagas ofertadas para cada curso,

será realizado sorteio público para definição dos candidatos aptos à matrícula, observada a quantidade de vagas previstas neste Edital.

7.3 É obrigatória a assinatura, pelo(a) candidato(a), da lista de presença na RIP, como confirmação de sua participação na reunião.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final, indicando os selecionados a participar do curso será disponibilizado no site https://www.rn.senai.br/publicacoes/ e através de telefone (whatsapp) e/ou e-mail informados no ato da inscrição, no dia 04/12/2026 (sexta-feira).

8.2 A listagem dos candidatos(as) aptos(as)/classificados contemplará o quantitativo de vagas por curso(s).

8.2.1 Além dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas, poderá ser publicada lista de cadastro reserva, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para eventual convocação em caso de desistência e/ou desclassificação.

8.3 A convocação do(a) candidato(a) integrante do cadastro reserva ocorrerá em caso de desistência dos(as) candidatos(as) classificados dentro de número de vagas ofertadas por cada curso, quando existir. A comunicação será realizada por meio do WhatsApp e/ou e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aptos(as) serão confirmadas automaticamente via Sistema de Gestão Escolar do SENAI-DR/RN.

Paragrafo único: Não é necessário o comparecimento presencial na unidade do SENAI-DR/RN para efetivação da matrícula.

9.2 Havendo desistência do(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado o suplente, seguindo a ordem do sorteio.

Paragrafo único: A comunicação para novo(s) candidato(s) ocorrerá através de contato pelo WhatsApp e/ou e-mail sinalizado no ato da inscrição.

10. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

10.1 Os candidatos contemplados irão participar do curso conforme período descrito no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS.**

10.2 A(s) vaga(s) de Gratuidade Regimental serão ofertadas para os cursos listados no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, sendo vedado qualquer possibilidade de transferência para outro curso ou outro turno, a qualquer tempo.

10.3 A avaliação de desempenho será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma teórica e prática.

10.4 O(a) candidato(a) que não comparecer ao curso por dois dias consecutivos, na primeira semana de curso, será automaticamente considerado desistente e será convocado o(a) candidato(a) aprovado subsequente para preenchimento da vaga, conforme sorteio.

10.5 O uso de EPIs será obrigatório, quando exigido para o curso. descumprimento poderá resultar em exclusão do curso

10.6 Ao final do curso será fornecido pelo SENAI-DR/RN o Diploma aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõem a grade curricular do curso.

11. DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1 Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e ao longo do processo seletivo serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução deste Edital, incluindo procedimentos de inscrição, seleção, matrícula e gestão acadêmica.

11.2 O SENAI-DR/RN compromete-se a tratar os dados pessoais com confidencialidade, segurança e transparência, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a protegê-los contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

11.3 O tratamento dos dados pessoais observará as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e demais normas aplicáveis.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralisação ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).

12.2 Caso seja necessário algum deslocamento, pelo(a) candidato(a), para solucionar situações das etapas do processo seletivo e/ou do curso, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos(as) candidatos(as). O SENAI-DR/RN não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

12.3 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para as vagas previstas neste Edital.

12.4 Os resultados deste Processo Seletivo não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI-DR/RN ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga(s) de trabalho ou emprego.

12.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) interpretar corretamente este Edital e acompanhar a publicação de todos os atos, instruções e comunicados emitidos durante a realização deste processo seletivo, não sendo admitida, posteriormente, a alegação de desconhecimento ou discordância.

12.6 Não haverá segunda chamada nem repetição de quaisquer etapas do processo seletivo. Os(as) candidatos(as) considerados aptos ao longo das etapas que não comparecerem a qualquer uma das fases previstas neste Edital serão considerados desistentes e automaticamente eliminados do processo seletivo;

12.7 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo SENAI-DR/RN.

12.8 O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

12.9 O Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente Edital: secretarianatal@rn.senai.br

12.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

12.11 Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Natal/RN, 23 de novembro de 2026.

RODRIGO DINIZ DE MELLO:47611332449

Assinado de forma digital por RODRIGO DINIZ DE MELLO:47611332449
Dados: 2026.11.23 16:00:24 -03'00'

Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional do SENAI/DR-RN

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

100% GRATUITO

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS

CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	VAGAS	HORÁRIO	PRÉ- REQUISITOS
Técnico em Administração	820h	08/12/2026 a 01/03/2028	45	07h30 às 11h30	Escolaridade mínima: Estar cursando no mínimo o 2º ano do ensino médio ou ter concluído. Idade mínima: 16 anos.
Técnico em Administração	820h	08/12/2026 a 01/03/2028	45	07h30 às 11h30	Escolaridade mínima: Estar cursando no mínimo o 2º ano do ensino médio ou ter concluído. Idade mínima: 16 anos.
Técnico em Eletrotécnica	1.260h	08/12/2026 a 30/04/2028	45	13h30 às 17h30	Escolaridade mínima: Estar cursando no mínimo o 2º ano do ensino médio ou ter concluído. Idade mínima: 16 anos.
Técnico em Modelagem do vestuário.	940h	08/12/2026 a 23/03/2028	45	19 às 22h	Escolaridade mínima: Estar cursando no mínimo o 2º ano do ensino médio ou ter concluído. Idade mínima: 16 anos.